

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 201, DE 05 DE JUNHO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 958

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 214, de 02 de março de 1995, que lotou no Gabinete do ex-Deputado **Tadeu Gonçalves** o servidor **Acilon Pereira de Andrade** matrícula nº 0225-9.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 28 dias do mês de maio de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 05 dias do mês de junho de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente